

## **INDICAÇÃO Nº 040/20**

INDICAMOS, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, Prefeito de Adamantina, que determine ao Departamento de Vigilância Sanitária à continuidade da adoção de medidas preventivas e de combate ao vírus da Dengue, Leishmaniose e aos escorpiões que tem infestado o nosso município, sobretudo àquelas previstas no Decreto nº 5.998, de 30 de maio de 2019, objetivando evitar o surgimento de novos casos dessas enfermidades em nossa comunidade.

Outrossim, solicitamos que seja desenvolvendo um trabalho preventivo com outros órgãos municipais e estaduais, sobretudo em parceria com o sistema educacional municipal e estadual, bem como a otimização da aplicação da Lei nº 3.870, de 08 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre sanções aos proprietários de imóveis que possibilitem a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, no município de Adamantina.

Registra-se que estamos no período de chuvas prolongadas, sendo uma tendência natural o aumento dessas doenças que são altamente perigosas para os seres humanos, com risco de

morte em muitos casos, portanto, urge estabelecer estratégias que assegurem maior segurança à nossa população, sendo que entendemos a importância da criação de uma comissão permanente constituída com servidores de diversos órgãos municipais e estaduais, objetivando discutir, planejar, organizar e implementar ações colaborativas contra esses problemas de saúde pública que vem causando muitos transtornos para a nossa população.

Plenário Vereador José Ikeda, 03 de fevereiro de 2020.

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**

Vereador

**EDUARDO RODRIGUES FIORILLO**

Vereador

**JOÃO DAVOLI**

Vereador